

30/04/2015

Santa Helena de Goiás - GO

Alex Ribeiro Medeiros
Controlador Geral do Município

LEI Nº 2.781, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei 2.762/2014 que dispõe sobre Criação de Cargos para Provimento em Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o alterado o Anexo I, da Lei nº 2.762/2014, que passa ter a seguinte redação:

Lei nº 2.762/2014

ANEXO I – Dos cargos, vagas, carga horária, vencimento e pré-requisitos

A) Nível Superior:

Descrição do Cargo	Quant Vagas	Vencimento Base (R\$)	Carga Horária	PRÉ-REQUISITOS
Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar	30	1.086,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Concurso Público; • Superior Completo em Licenciatura.
Analista de Controle Interno	1	2.172,00	40h	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Concurso Público; • Superior Completo.
Analista de Processos	3	1.810,00	40h	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Concurso Público; • Superior Completo.
Arquiteto	1	4.344,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Concurso Público; • Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo; • Registro no Conselho de Classe.
Engenheiro Civil	1	4.344,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Concurso Público; • Superior Completo em Engenharia Civil; • Registro no Conselho de Classe.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	2.986,00	20h	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Concurso Público; • Superior Completo em Engenharia; • Pós Graduação em Segurança do Trabalho; • Registro no Conselho de Classe.

30/01/2017
Santa Helena de Goiás - GO

Alex Ribeiro dos Santos
Comissão Geral do Município

Inspector Escolar	3	2.572,65	40h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Superior Completo em Pedagogia; Pós-Graduação em Inspeção, Gestão ou Administração Escolar.
Professor de Educação Física PIII	3	17,77 h/a	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Superior Completo em Educação Física; Registro no Conselho de Classe.
Professor Regente PIII	6	17,77 h/a	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Superior Completo em Pedagogia.

B) Nível Médio / Ensino Técnico:

Descrição do Cargo	Quant Vagas	Vencimento Base (R\$)	Carga Horária	PRÉ-REQUISITOS
Arquivista	3	1.086,00	40h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico.
Auxiliar de Secretaria Escolar	20	724,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico.
Berçarista	22	724,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico.
Dinamizador	8	850,00	25h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico; Curso Básico de Informática.
Monitor de Capoeira	1	1.086,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico.
Monitor de Creche e Ensino Especial	40	724,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico.
Monitor de Dança	1	1.086,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico.

30/04/2015

Santa Helena de Goiás - GO

Alex Ribeiro Medeiros
Chefe de Gabinete

Monitor de Educação Física	1	1.086,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico.
Monitor de Karatê	1	1.086,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico.
Técnico em Agrimensura	1	1.448,00	40h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Nível Médio ou Ensino Técnico; Curso Técnico em Agrimensura.

C) Ensino Fundamental:

Descrição do Cargo	Quant. Vagas	Vencimento Base (R\$)	Carga Horária	PRÉ-REQUISITOS
Agente de Combate a Endemias	1	1.086,00	40h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Ensino Fundamental.
Ajudante de Manutenção e Reparos	30	724,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Ensino Fundamental.
Carrinheiro	20	724,00	40h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Ensino Fundamental.
Coletor de Lixo	25	1.086,00	40h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Ensino Fundamental.
Merendeira	36	724,00	25h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Ensino Fundamental.
Monitor de Transporte Escolar	13	724,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Ensino Fundamental.
Motorista de Caminhão	8	1.232,19	40h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Ensino Fundamental; CNH categoria "C" ou superior.
Motorista de ônibus	6	1.232,19	40h	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação em Concurso Público; Ensino Fundamental; Categoria "D" ou Superior; Curso de Transporte de Passageiros Averbado na CNH.

30/04/2015
 Santa Helena de Goiás - GO

Alex Ribeiro
 Secretário Municipal

Pedreiro	3	1.448,00	40h	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Concurso Público; • Ensino Fundamental.
Porteiro Servente	33	724,00	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Concurso Público; • Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A, na Lei nº 2.762/2014, que terá a seguinte redação:

Art. 1º-A Para o provimento dos cargos de Carrinheiro e Coletor de Lixo necessário se faz a aprovação em avaliação da prova de Aptidão Física realizada em Concurso Público.

I – Para a realização da prova de Aptidão Física exigida neste artigo, necessário à apresentação de atestado médico original, emitido no máximo trinta (30) dias antes da realização da prova, expedido por médico cardiologista, constando que o candidato dispõe de plenas condições físicas para se submeter a todos os testes exigidos durante a prova.

II – A prova de aptidão física compreenderá os testes de flexão de braços, abdominal e corrida.

III – Os desempenhos mínimos exigidos na prova de aptidão física serão fixados no Edital com atenção ao desempenho médio de pessoa em condição física ideal para a realização satisfatória das funções exigidas do cargo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 30 de abril de 2015.


DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
 Prefeito Municipal


SEBASTIÃO ALVES DE PAIVA JÚNIOR
 Sec. Mun. de Adm. e Fazenda